



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA/UFCA EM 2022. Aos quatro dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte), às quatorze horas e quarenta minutos, em software de videoconferência (google meet institucional), reuniram-se os membros da CPA, em caráter ordinário, em reunião convocada e presidida pelo presidente da CPA, Rafael Perazzo Barbosa Mota. Estiveram presentes: Caroline Vieira Gonçalves, Alex Lacerda Gomes Loiola, Ivanildo Lopes da Silva, Maria Silvana Alcântara Costa, Jaqueline Dourado do Nascimento, Thiago Bessa Pontes, Anderson Diogenes Gomes, Wesley Ricardo Bezerra Gonçalves, Cinthia Lima dos Santos, Jucycler Ferreira Freitas, Maria Stela Inácio de Sales, João Paulo da Silva Olegário, Jorge Ney Coelho Filho e Rodolfo Jakov Saraiva Lobo.

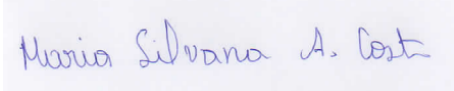

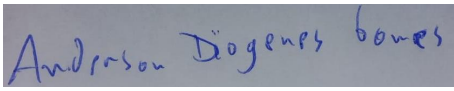
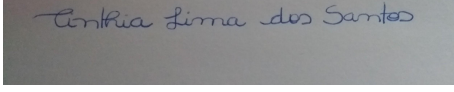
O presidente da sessão, Rafael Perazzo Barbosa Mota, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. **1. Expediente:** A pauta sobre a apresentação dos resultados consolidados da autoavaliação institucional 2021.2, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. **2. Recomposição da CPA:** Novos representantes discentes e da sociedade civil devem ser nomeados por motivo de faltas, de acordo com o regimento da CPA. A presidência se comprometeu em solicitar as indicações para o Diretório Central do Estudantes - DCE/UFCA ainda no mês de novembro, aguardando tempo de 20 dias para uma primeira resposta. Caso não haja retorno, a presidência indicará os novos representantes discentes, a partir do curso de AutoAvaliação Institucional promovido pela CIMAI/PROPLAN. A indicação de dois novos membros da sociedade civil deverá ocorrer, após sugestões de membros da CPA, até o próximo mês de Fevereiro de 2023. A substituição é necessária para atendimento integral ao regimento da CPA, conforme recomendação da Auditoria Interna - AUDIN/UFCA. **3. Informes:** O presidente da CPA solicitou que os membros analisem o painel apresentado, para posterior identificação de fragilidades, que devem ser registradas em documento compartilhado, para posterior consolidação e apresentação junto aos setores responsáveis. O presidente da CPA comunicou que o mandato dos atuais representantes da CPA no consuni seguem até 2023, não sendo necessária uma nova eleição no momento. Após procedimento de auditoria interna, foi recomendado que o servidor Anderson Diogenes passe a ser suplente da CIMAI, e selecionado outro representante dos TAEs para a CPA. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às quinze horas e vinte e dois minutos. Eu, Rafael



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Perazzo Barbosa Mota, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

ASSINATURAS - 04/11/2022

Jaqueline Dourado do Nascimento	REPRESENTAÇÃO DOCENTE (titular)	JUSTIFICOU
Maria Silvana Alcântara Costa	REPRESENTAÇÃO DOCENTE (titular)	
Thiago Bessa Pontes	REPRESENTAÇÃO DOCENTE (SUPLENTE)	JUSTIFICOU
Ivanildo Lopes dos Santos	REPRESENTAÇÃO TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS (titular)	JUSTIFICOU
Alex Lacerda Gomes Loiola	REPRESENTAÇÃO TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS (titular)	
Anderson Diogenes Gomes	REPRESENTAÇÃO TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS (SUPLENTE)	
Levi Costa Rabelo	REPRESENTAÇÃO DISCENTE (titular)	FALTOU A SER SUBSTITUÍDO POR MOTIVO DE FALTAS
Cinthia Lima dos Santos	REPRESENTAÇÃO DISCENTE (titular)	
Bruna Souza Santos	REPRESENTAÇÃO	FALTOU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

	DISCENTE (SUPLENTE)	A SER SUBSTITUÍDA POR MOTIVO DE FALTAS
Maria Stela Inácio de Sales	REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (titular)	FALTOU A SER SUBSTITUÍDA POR MOTIVO DE FALTAS
Rayana Benício de Oliveira	REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (titular)	FALTOU A SER SUBSTITUÍDA POR MOTIVO DE FALTAS
Denise Pedroso de Moraes	REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SUPLENTE)	OK
Rafael Perazzo Barbosa Mota	REPRESENTAÇÃO CIMAI (titular)	
Caroline Vieira Gonçalves	REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA EDUCACIONAL (titular)	JUSTIFICOU
Rodolfo Jakov Saraiva Lobo	REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA EDUCACIONAL (SUPLENTE)	SUPLENTE

RAFAEL PERAZZO BARBOSA MOTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
SIAPE: 1570709

(ASSINADO DIGITALMENTE – MP 2.200/2001)

